



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Terceiro
J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, e João Manuel Ferreira Farinha.

O senhor Presidente da Câmara informou que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano chegaria atrasada por motivos profissionais.

O senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha informou que o senhor vereador José Correia da Luz, por motivos de saúde, não estaria presente na reunião de Câmara.

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta para que a falta do senhor vereador José Correia da Luz fosse justificada por motivo de doença, segundo informação prestada pelo senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha, e colocou a mesma a votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes.

Esclareceu que, os serviços de apoio à reunião de Câmara, passariam a ler algumas informações da sua responsabilidade, no Período Antes da Ordem do Dia.

Período de antes da Ordem do Dia:



MUNICIPIO DO CRATO

Barcelos

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelas Águas do Norte Alentejano, dando conhecimento do despacho da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, datado de 9 de fevereiro de 2012, que aprovou a Tarifa de Abastecimento e Saneamento aprovada para o ano de 2012, no valor de 0,6545€/m³, o que representa um aumento de 5,2% face ao ano anterior.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Valnor, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., dando conhecimento do despacho da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, datado de 13 de fevereiro de 2012, que aprovou a Tarifa para o ano de 2012, no valor de 27,11 euros por tonelada de Resíduos Urbanos, o que representa uma redução de 1,4% face a 2011.
3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António, agradecendo o apoio da Câmara Municipal no âmbito da atribuição do apoio financeiro extraordinário, no valor de 1.415,00 euros.
4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, agradecendo o apoio da Câmara Municipal no âmbito da atribuição do apoio financeiro extraordinário.
5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela senhora Presidente da Direção da Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António em Aldeia da Mata, dando



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

conhecimento da constituição dos novos Corpos Sociais da Instituição, a saber:

Assembleia Geral:

Presidente – Francisco Belo Capão

1.º Secretário – João Manuel Ferreira Farinha

2.º Secretário – Hugo Miguel Esperança Teixeira

Direção:

Presidente – Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro

Vice-Presidente – António Isidoro Martins

Secretário – Ana Maria da Silva Calado Neca Amorim Afonso

Tesoureiro – Augusto Belo Basso

Vogal – João da Silva Carita

Conselho Fiscal:

Presidente – José da Rosa Calado

1.º Vogal – Francisco Freire Ventura

2.º Vogal – Hélder Francisco Martinho Serra

Suplente – Cidália Maria Nunes Amieiro

6. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Rodoviária do Alentejo, S.A., dando conhecimento que o tarifário dos transportes públicos de passageiros sofreu um aumento médio de 4% pelo que as participações diárias relativas aos circuitos interurbanos, Tolosa-Gáfete, vão ser atualizadas pela aplicação da referida taxa, com efeitos desde o dia 1 de fevereiro de 2012.



MUNICIPIO DO CRATO

Jensaklan

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

7. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela senhora Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Dra. Aurora da Conceição Parreira Carapinha, agradecendo o convite para a inauguração da exposição de poesia e fotografia "Letras e Cores", que se realizou no edifício municipal da Varanda do Grão Prior, no âmbito de parceria entre a Câmara Municipal e a AJAlentejo, no entanto por motivos de compromissos já assumidos, não foi possível estar presente.

8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na iniciativa da Plataforma Supraconcelhia do Alto Alentejo, "O Retrato Social do meu Concelho" realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, em Nisa, a convite do Diretor do Centro Distrital de Portalegre da Segurança Social, João Carlos Laranjo.

Com o objetivo de partilhar as boas práticas de política social municipal e dar a conhecer as medidas adotadas para ajudar a resolver problemas de natureza social nos estratos mais carenciados da população do Concelho, o Presidente da Câmara Municipal do Crato apresentou às entidades que integram a rede social desta Plataforma Supraconcelhia, medidas concretas em curso no Município do Crato como os **incentivos à natalidade**; os **apoios para aquisição de lotes municipais para construção de habitação** bem como para a realização de **obras de melhoramento das condições de habitabilidade** das famílias; os **apoios na aquisição de medicamentos** por parte de idosos e cidadãos portadores de deficiência; o **apoio à inserção profissional** de desempregados; as **bolsas de estudo** para estudantes do ensino superior público; e ainda a política municipal de **descontos nas tarifas da água** para uso doméstico que não ultrapasse os 5 m³.

Também a decisão da Câmara Municipal do Crato atribuir **apoios financeiros diretos às 4 IPSSs** do Concelho, em vigor desde setembro



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

F

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

de 2011, visando ajudar a superar as dificuldades decorrentes da situação de crise que afeta o País, foi explicada nesta iniciativa, tendo também sido referidas diversas ações de iniciativa municipal como a **criação de grupos de auto-ajuda** a pessoas idosas, a **realização de atividades desportivas e hidroginástica** para idosos e a **ocupação de jovens** do Concelho em atividades de interesse municipal (Programa Dinâmica Jovem).

Por último foi apresentado o projeto de **constituição da Universidade Sénior do Crato**, em colaboração com a Rede de Universidades para a Terceira Idade (RUTIS).

Sem deixar de referir que muitas das ações de apoio social desenvolvidas pelo Município do Crato são responsabilidade legal do Governo, o Presidente da Câmara Municipal do Crato reiterou a prioridade social da Câmara Municipal do Crato, apesar das dificuldades orçamentais que resultam dos sucessivos cortes nas transferências de verbas para os Municípios, por parte do Governo Central, em incumprimento da Lei das Finanças Locais, agravadas pela recorrente não aprovação dos Orçamentos Municipais por parte da oposição do PS e do PSD na Assembleia Municipal do Crato.

Recorde-se que a oposição PS/PSD na Assembleia Municipal rejeitou, em setembro de 2011, a proposta da Câmara Municipal de Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos que só em dezembro de 2011 foi, finalmente, viabilizado com os votos favoráveis da CDU, as abstenções do PSD e os votos contra do PS, entrando, então, em vigor e sustentando a generalidade das medidas acima referidas, nas áreas da educação, habitação e apoio à pessoa com deficiência.

9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na Prova dos Vinhos de Aldeia da Mata, realizada no dia 18 de fevereiro de



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

2012, a convite do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata.

10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no funeral do senhor António José Dias que desempenhava funções de eleito da Assembleia Municipal do Crato e de Presidente da Direção do Núcleo Progresso de Vale do Peso, que se realizou no dia 20 de fevereiro de 2012.

11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no debate "Saúde, Apoio Social, Segurança e Proteção Civil" que teve lugar no Auditório Dr. Francisco Tomatas, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em Portalegre, no dia 23 de fevereiro de 2012, a convite dos senhores Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e do Instituto Politécnico de Portalegre.

O debate contou com a presença dos seguintes oradores: João Carlos Laranjo, Diretor Distrital da Segurança Social de Portalegre, Sérgio Carvalho, Enfermeiro Supervisor na ULSNA/EPE, Jaime Azedo, Presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Médicos, José Robalo, Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Francisco Caldeira, Comandante Territorial de Portalegre da GNR, João Amado, Comandante Distrital de Portalegre da PSP, José Martinez Rangel, Tenente Coronel da Zona da Extremadura da Guarda Civil espanhola, Luís Belo Costa, Comandante Operacional Distrital da ANPC e Francisco Louro, Presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre.

Este foi o segundo debate da Plataforma Alto Alentejo XXI, o primeiro decorreu no dia 26 de janeiro, também na ESTG, com o tema "Mobilidade e Transportes – Caminhos para o Desenvolvimento Regional".



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Na abertura do ciclo de debates o Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), Joaquim Mourato, manifestou o desejo de que o projeto não termine nos debates, servindo estes de matéria-prima para pensar o futuro da região. Já o Presidente do Conselho Executivo da CIMAA, Armando Varela, deixou o apelo de que "não vale a pena lamentar a situação do Alto Alentejo, é preciso arregaçar as mangas e definir o que queremos para o futuro da região" – esse é o objetivo da Plataforma.

12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou, no dia 24 de fevereiro de 2012, numa reunião, com o Secretário Técnico da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo com responsáveis do InAlentejo para tratar de assuntos associados a projetos do concelho do Crato.

13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no debate subordinado ao tema "A Coudelaria tem futuro", que decorreu no Castelo de Alter do Chão, no dia 25 de fevereiro de 2012, a convite do senhor Diretor do Jornal Alto Alentejo, e contou com a colaboração do Município de Alter do Chão e do jornal Mensageiro de Alter.

Verificaram-se várias intervenções, sobre o futuro da Coudelaria e da Fundação Alter Real, de representantes de forças políticas PCP, PS, PSD e do CDS, dos deputados pelo distrito de Portalegre e de outras entidades e personalidades convidadas, que defenderam a continuidade da Coudelaria como projeto de interesse local, regional e nacional.

Este debate insere-se num conjunto de debates sobre assuntos de importância central para o Alto Alentejo, no âmbito da iniciativa "Alto Alentejo tem futuro" promovida pelo Jornal semanário Alto Alentejo.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

14. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho teve uma reunião, no dia 27 de fevereiro de 2012, com responsáveis, nomeadamente o seu coordenador, do **Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) no distrito de Portalegre e da Comissão Sindical dos Trabalhadores do Município do Crato** para tratar de assuntos de interesse ligados à vida do concelho e dos respetivos trabalhadores.
15. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou na reunião ordinária do Conselho Executivo da Comunidade do Alto Alentejo realizada, no dia 28 de fevereiro de 2012, no Centro Cultural de Ponte Sor.
16. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que por seu despacho datado de 27 de fevereiro de 2012, foi denunciado o contrato de concessão do Direito de Exploração do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato, nos termos e para os efeitos da sua cláusula segunda, com efeitos a 29 de maio de 2012.
17. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício enviado remetido pela Valnor, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, informando que de conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Geral de 14 de março de 2011, remetem o cheque n.º 36775837 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 6.185,25 euros, referente aos dividendos relativos ao exercício de 2010.
18. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 22 de fevereiro de 2012 entrou em vigor a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as novas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, tendo-se distribuído cópia



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

deste diploma legal a todos os senhores Vereadores. Em sequência da entrada em vigor desta Lei que condiciona de forma gravosa a gestão corrente das câmaras municipais, a CIMAA vai realizar uma sessão para esclarecimento de dúvidas e questões que envolvem as referidas Leis e que será coordenada pelo consultor desta Comunidade Intermunicipal, Dr. Jorge Pinto, abordando o Enquadramento e Restrições Orçamentais decorrentes da Lei do Orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos. A referida sessão terá lugar no Instituto Politécnico de Portalegre, pelas 14 horas do dia 15 de Março do corrente ano.

19. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 28 de fevereiro de 2012, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 1. 236.997,48

- Operações Não Orçamentais: € 223.304,68

20. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Diretos referente ao material adquirido no período compreendido entre 11 e 24 de fevereiro de 2012, no montante de €27.106,52 (vinte sete mil e cento e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.

21. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 243 a 608, no período compreendido entre 14 e 28 de fevereiro de 2012, no montante de €250.023,43 (duzentos e cinquenta mil e vinte e três euros e quarenta e três cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.



MUNICIPIO DO CRATO

João Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

O senhor Presidente da Câmara, perguntou se algum dos senhores vereadores queria intervir, não havendo pedidos de intervenção o senhor Presidente da Câmara passou à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 73 – Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão António José Dias, eleito da Assembleia Municipal do Crato e Presidente do Núcleo Progresso de Vale do Peso.

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de um voto de pesar pelo falecimento do senhor António José Dias, ocorrido no dia 18 de Fevereiro de 2012, cujo texto abaixo se reproduz:

Foi com profunda consternação que o Município do Crato recebeu a notícia do falecimento de António José Dias, cidadão emérito de Vale do Peso e do concelho do Crato e que no dia 19 de fevereiro de 2012, com 58 anos de idade, não resistiu ao combate que travava com a grave doença prolongada que o debilitava nos últimos tempos e a que fazia frente com a determinação e coragem próprias dos seres humanos ímpares.

A firmeza nas suas convicções e ideais marcavam o carácter do Homem e Cidadão que era António José Dias. A participação cívica na vida da comunidade eram manifestações da sua generosidade, empenho e dedicação ao progresso e desenvolvimento da sua Terra e à promoção do bem-estar social dos seus conterrâneos, tendo-se distinguido nas funções de autarca, que desempenhava desde 1997, primeiro como eleito na Junta de Freguesia de Vale do Peso e depois como membro da Assembleia



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Leão

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Municipal do Crato, para que foi eleito sucessivamente nos mandatos autárquicos iniciados em 2001, 2005 e 2009.

A CDU - Coligação Democrática Unitária era a família política a que se orgulhava de pertencer, mas a sua conduta cívica e capacidade de trabalho eram reconhecidos por todos os quadrantes, exercendo presentemente as funções de Presidente da Direção do Núcleo Progresso de Vale do Peso, ao qual dedicava o seu tempo, alegria e energias que repartia, na vida familiar, com a esposa, filhas e o seu neto recém-nascido.

A força de vontade de António José Dias era capaz de mobilizar forças sobre-humanas no combate à doença que o consumia. Estava já muito debilitado quando, em 23 de abril, foi eleito presidente do Núcleo Progresso de Vale do Peso e nem as piores fases da sua doença o faziam faltar às sessões da Assembleia Municipal do Crato onde fazia questão de sempre defender o que considerava melhor para o seu Concelho. Na última sessão deste órgão autárquico, realizada em Monte da Pedra, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, António José Dias participou nos trabalhos até perto da meia-noite, mas o prolongar da discussão e a fragilidade da sua saúde obrigaram-no a ausentar-se antes do fim, não lhe permitindo já participar na última votação do Orçamento e Mapa de Pessoal do seu Município.

Aliás, a perseverança era uma das suas principais qualidades profissionalismo, na vida cívica, familiar e também profissional. É reconhecido o seu empenho e dedicação, ao serviço da Empresa Antunes e Durães, nomeadamente na negociação com a Câmara Municipal para a instalação dos parques infantis que existem atualmente em várias das freguesias do concelho do Crato (Aldeia da Mata, Monte da Pedra, Gáfete e Crato e Mártires). Também na sua profissão tudo fazia pelo bem comum e pelo progresso da sua Terra.

Para o dia em que faleceu tinha organizada uma festa de Carnaval, no Espaço Multiusos de Vale do Peso. Sempre lutou para que a sua freguesia



MUNICIPIO DO CRATO

Garibaldi

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

não ficasse à margem dos eventos municipais, mas a vida pregou-lhe uma última partida e a festa foi cancelada numa espécie de minuto de silêncio coletivo que os seus concidadãos lhe quiseram dedicar.

Também a Câmara Municipal do Crato reunida em sessão ordinária, no dia 29 de fevereiro de 2012 se associa a este pesar e aprova, por unanimidade, um voto de pesar e de solidariedade a todos os familiares de António José Dias, em especial sua mulher, filhas e neto, aos autarcas do Município que com ele partilhavam os destinos do Concelho, nomeadamente aos seus pares da Assembleia Municipal do Crato, aos órgãos sociais do Núcleo Progresso de Vale do Peso e a todos os seus amigos e concidadãos.

Posto à discussão o assunto não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 74 – Votação da Ata n.º 4/2012, de 15 de Fevereiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Ata n.º 4/2012, de 15 de Fevereiro, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na ata 15/2011, de 29 de Junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

O **senhor Presidente da Câmara** perguntou se algum dos senhores vereadores queria intervir., não havendo pedidos de intervenção o senhor Presidente da Câmara passou à respetiva votação.

A Ata 4/2012 de 15 de Fevereiro foi **aprovada** por **maioria** com um voto contra do senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha que disse apresentar declaração de voto, **mas não apresentou**, e com três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente.

Deliberação n.º 75 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, nos dias 19 e 24 de Abril de 2012;
2. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não ter aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato, estando obrigada a trabalhar com o Orçamento de 2011;
3. Os cortes por decisão do Governo, das receitas da Câmara Municipal do Crato, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010.



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

4. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
5. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas do Crato, no nos dia 19 e 24 de Abril de 2012, sem encargos com eventuais horas extraordinárias, devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação ao Orçamento de Estado de 2010 e tendo em conta que a Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não estar aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 76 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

Fevereiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência e colocação de 20/25 stands, mesas e cadeiras, bem como a impressão de 20 cartazes, a cores, em formato A3, no âmbito da realização da " II Feira da Saúde e da Natureza", a ter lugar no dia 21 de março de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Agrupamento de Escolas do Crato, com a cedência e colocação de 20/25 Stands, mesas e cadeiras, bem como a impressão de 20 cartazes, a cores, em formato A3, no âmbito da realização da " II Feira da Saúde e da Natureza", a realizar no dia 21 de março de 2012.

Posto à discussão o assunto não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 77 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de autocarro municipal, para transporte de alunos e professores, para realizarem uma visita de estudo ao Planetário de Lisboa, a ter lugar no próximo dia 12 de Abril de 2012;
2. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não ter aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato, estando obrigada a trabalhar com o Orçamento de 2011;
3. Os cortes por decisão do Governo, das receitas da Câmara Municipal do Crato, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010;
4. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
5. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de autocarro municipal, ao Agrupamento de Escolas do Crato, para transporte de alunos e professores, para realizarem uma visita de estudo ao Planetário de Lisboa, a ter lugar no próximo dia 12 de Abril de 2012, sem encargos com eventuais horas extraordinárias, devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

ao Orçamento de Estado de 2010 e tendo em conta que a Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não estar aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 78 – Associação de Bombeiros Voluntários do Crato – Pedido de Apoio Logístico e Financeiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência 30 mesas, 180 cadeiras, 9 estrados de palco, 15 cavaletes, 6 estrados balcão, 1 gerador, quadro e extensão, 2 stands, 2 contentores de lixo grandes, 3 contentores de lixo pequenos, sacos do lixo grandes, impressão de cartazes, bem como apoio financeiro, para a realização da "Festa da Pinhata", a ter lugar no próximo dia 10 de março de 2012;
2. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não ter aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato, estando obrigada a trabalhar com o orçamento de 2011;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco
J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

3. Os cortes por decisão do Governo, das receitas da Câmara Municipal do Crato, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar apoiar a Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido na cedência 30 mesas, 180 cadeiras, 9 estrados de palco, 15 cavaletes, 6 estrados balcão, 1 gerador, quadro e extensão, 2 stands de feira, 2 contentores de lixo grandes, 3 contentores de lixo pequenos, sacos do lixo grandes, impressão de cartazes para divulgação, bem como atribuir um apoio financeiro no valor de €350,00, para a realização da Festa da Pinhata, a ter lugar no próximo dia 10 de março de 2012.
2. Com a concordância da Associação de Bombeiros Voluntários do Crato integrar esta iniciativa nas comemorações municipais do dia Internacional da Mulher de 2012, prosseguindo a política de parcerias com as instituições do Concelho para a organização de iniciativas relevantes para a vida cultural, desportiva e recreativa das populações das seis freguesias do concelho Crato.

Posto à discussão o assunto, **o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho** pediu para se ausentar da sala pelo motivo de fazer parte da



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jacinto Branco

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Direção da Instituição em referência e não poder participar da respetiva apreciação e votação.

Não se registaram intervenções por parte dos restantes senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho entrou na sala de reunião.

Deliberação n.º 79 – Celso Jacinto Branco Moreira Guerreiro – Enquadramento no PDM

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Celso Jacinto Branco Moreira Guerreiro solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, dos prédios denominados "Tapada do Laranjo" e "Tapada dos Mostrengos", sitos na freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, e do prédio denominado "Moinho do João Peles", sito na freguesia de Vale do Peso, concelho do Crato, nomeadamente quanto à viabilização de construção de um edifício de habitação, um de apoio e um de arrumos para alfaiais agrícolas e reconstrução do moinho de água;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, os prédios supra identificado



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

ocupam Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato (PDMC), como "Outras áreas silvo pastoris", "Montado de Sobro e Azinho" e "Áreas de Floresta de Proteção". Esta última e a primeira integram ainda áreas identificadas no âmbito da (REN) Reserva Ecológica Nacional.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 80 – XIV Open de Ténis do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 6 de fevereiro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XIV Open Ténis do Crato" integrado no ATP Tour Masters Ibérico 2012, promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;

2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €750,00 (setecentos e cinquenta euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a Realização do "XIV Open Ténis do Crato", nos dias 17 e 18 de março de 2012;
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 6 de fevereiro de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar a proposta** do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 81 – Programa de Estágios na Administração Local – PEPAL/2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

João Alberto

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

1. O Decreto-Lei n.º 65/2010, de 11 de Junho adapta à Administração Local o Programa de Estágios na Administração Pública – 5.ª Edição PEPAL - que tem como objetivo possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho;
2. Nos termos do ofício remetido pela Direção Geral das Autarquias Locais, anexo e parte integrante da presente proposta, encontra-se aberta a fase de pré-candidatura para a 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), tendo o prazo sido prorrogado até ao dia 6 de março de 2012;
3. Informam, ainda, no ofício supra referenciado que o financiamento da presente edição do PEPAL encontra-se contemplado no Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e corresponde a 70% das despesas decorrentes da bolsa de estágio, do subsídio de refeição e de seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio. A contrapartida nacional será assegurada pela entidade promotora do estágio.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar apresentar a pré-candidatura da Câmara Municipal do Crato à 5.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).



MUNICIPIO DO CRATO

Fernanda de Lurdes

CÂMARA MUNICIPAL

F

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Posto à discussão o assunto, **a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano** pediu a palavra e a mesma foi-lhe cedida pelo senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano perguntando quais eram as áreas que a Câmara iria propor para adesão aos estágios do PEPAL.

O senhor Presidente da Câmara informou a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que as áreas de estágio a propor pela Câmara Municipal do Crato ainda estavam em fase de apreciação, em função do apuramento das necessidades funcionais que fossem aferidas pelos serviços. Referiu que os estágios seriam os estritamente necessários visto que os mesmos têm implicações financeiras havendo a previsão de um número máximo de oito estagiários. O senhor Presidente da Câmara solicitou à senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que caso esta tivesse alguma proposta a apresentar sobre alguma área que achasse importante para a Câmara, o poderia fazer.

Tomou a palavra a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano dizendo que não duvidava de maneira nenhuma que havia contenção de despesas e como tal haveria um cuidado extremo com a escolha das áreas.

Tomou a palavra o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho para informar que na reunião da CIMAA onde tinha marcado presença em representação do senhor Presidente da Câmara, tinha ficado



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

com a sensação que muitos Municípios não se iriam candidatar aos estágios em referência pois não estavam dispostos a facilitar esta solução de emprego para jovens a nível nacional.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou às palavras do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho que para além destes motivos também muitos Municípios estavam com dificuldades em assumir os compromissos contraídos anteriormente, o que felizmente não era o caso do Município do Crato. Elucidou que tal como tinha sido referido anteriormente, a nova Lei dos Compromissos iria limitar muito a atividade de qualquer Câmara, visto obrigar a que todas as despesas feitas de três em três meses estejam devidamente cabimentadas e orçamentadas para poderem ser satisfeitas.

O senhor Presidente da Câmara disse que sobre este assunto muito havia ainda por esclarecer e esperava que alguns destes esclarecimentos não fossem tão graves como se apresentavam à primeira vista. Sublinhou que no dia anterior não tinha gostado da forma como uma notícia tinha sido apresentada na comunicação do social, em que dois Ministros tinham feito ofícios a todos os Presidentes de Câmara para que estes apresentassem no prazo de quinze dias o valor de todas as dívidas contraídas pelos mesmos, esclarecendo que condenava a forma como o poder local era tratado por estes governantes, como se fosse serviços de Governo. Acrescentou que as câmaras municipais já estão obrigadas a disponibilizar mensalmente toda esta informação e vinham agora dois Ministros pedir aquilo que tinha sido já informado, como se fosse desconhecido ou omissos.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou que estava de acordo com o fato de haver regras para todos, mas aqueles que já as cumpriam não



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos

CÂMARA MUNICIPAL

9

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

deviam ser agora notificados como se não prestassem as informações devidas.

O senhor Presidente da Câmara concluiu sobre o assunto dos estágios que depois da candidatura feita seria remetida à Direção Geral competente para a devida aprovação.

Tomou a palavra a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano perguntando se a Câmara do Crato pretendia agir de uma forma diferente daquela que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho tinha dito ser a norma da maioria das Câmaras?

Pediu a palavra o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e a mesma foi-lhe cedida pelo senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho para esclarecer que devido à forma diferenciada como estavam estruturadas as Câmaras, assim seria a decisão de cada uma delas, em função das próprias necessidades acrescentando que no caso da Câmara Municipal do Crato existia uma organização deficitária pelo facto de não existirem chefes de divisão.

O senhor Presidente da Câmara disse que a posição sobre os estágios seria sempre da responsabilidade dos eleitos que estavam à frente de cada Município e que o maior interesse do Município do Crato era ajudar os jovens tal como o faziam através da colocação de desempregados ou através do programa Dinâmica Jovem e não seria nunca por discordar de algumas políticas deste ou de outros Governos que estaria contra as medidas que estes implementavam para ajudar os mais novos.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Leão

g

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

O senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que o número de estágios não ultrapassaria os oito e que das áreas candidatas seria dada a devida informação em próxima reunião de Câmara o que mereceu a concordância por parte de todos os senhores Vereadores. O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que caso tivessem folga financeira apostariam na colocação de jovens através do programa Dinâmica Jovem porque neste caso os contemplados são todos do Concelho do Crato.

Não se registaram mais intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 82 – Campanha “ A Água é de Todos” – Subscrição de Manifesto

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A água é um bem público precioso, indispensável e vital ao bem-estar social, à vida das populações e a todas as atividades humanas. Não há vida sem água. A água é vida. É saúde. É progresso. É crescimento económico;
2. Os recursos hídricos não são inesgotáveis. Por isso, é necessário preservá-los, controlá-los, defendê-los e geri-los de forma eficiente, responsável e sustentável;



MUNICÍPIO DO CRATO

Frederico

CÂMARA MUNICIPAL

9

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

3. O ciclo da água liga todos os seres vivos. As funções ecológicas, sociais e económicas são essenciais a toda a vida existente e têm de ser protegidas e asseguradas pelo Estado, garantindo a sua fruição comum e equitativa à geração atual e às gerações futuras;
4. O direito à água, reconhecido pelas Nações Unidas como um direito humano fundamental, faz parte do direito à vida. Todas as pessoas têm direito ao abastecimento de água e ao saneamento no seu local de residência, trabalho e permanência habitual, com a proximidade, quantidade e qualidade adequadas à sua segurança sanitária e ao seu conforto;
5. A água, os serviços de água, e as respetivas infraestruturas, têm de continuar a ser propriedade pública e a ter gestão pública e sem fins lucrativos para serem melhor garantidas efetivamente as suas importantíssimas e indispensáveis funções humanas, ecológicas, sociais e económicas. Sem propriedade e gestão públicas da água perde-se soberania nacional;
6. **A privatização/concessão da água**, dos serviços de água, e das respetivas infraestruturas **a privados** (pessoas ou empresas privadas) **seria um negócio altamente lucrativo** para as mesmas, como a experiência ensina, **à custa do agravamento** das já **difíceis condições de vidas** das populações porque **iriam passar** a pagar a água **a um preço muito mais elevado**;
7. Os sistemas de abastecimento de água às populações são da competência e da responsabilidade das Câmaras Municipais nos termos da legislação vigente.



MUNICIPIO DO CRATO

Presalheiro

CÂMARA MUNICIPAL

q

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Com fundamento no agora exposto e em **defesa dos direitos e interesses** das populações, a **Câmara Municipal do Crato**, na sua reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2012, **delibera** o seguinte:

1. **Defender a titularidade e a gestão públicas da água e do domínio hídrico** (rios, lagoas, albufeiras e recursos subterrâneos) e **lutar** conseqüentemente **contra a privatização da água** por ser **um bem público**, precioso e escasso, que **deve ser sempre utilizado** para **servir o bem-estar social** de todas as pessoas e para **promover o desenvolvimento** dos concelhos, das regiões e do País e **nunca deve ser** objeto de **negócio lucrativo** para alguns, **à custa da degradação e do agravamento das condições de vida das populações**.
2. **Aprovar a adesão à Campanha "a Água é de todos"**, através da subscrição do Manifesto "Defender juntos a água de todos", cujo texto aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

A Campanha "a Água é de todos" é hoje um espaço incontornável em defesa da água pública, reunindo mais de cem organizações representativas de diversos setores da sociedade portuguesa em torno do Manifesto supra, que lançou uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos, atualmente em curso, intitulada "**Proteção dos direitos individuais e comuns à água**", que **visa** designadamente:

- *"Estabelecer na legislação Portuguesa o direito à água e ao saneamento;*



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Sá

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

- *Reorientar os princípios da utilização e administração da água, dando prioridade à necessidade humana, à segurança, ao interesse comum, à equidade de benefícios, adequação ecológica e preservação da água;*
- *Impedir a privatização da água e dos serviços públicos, reservando estas atividades apenas a entidades de direito público."*

O senhor Presidente da Câmara disse que o controlo sobre o bem essencial, escasso e precioso que é a água tem a ver com o bem-estar de todos, com a economia e até com a própria soberania, pelo que devia ter sempre uma gestão pública não sendo desejável que sejam os interesses privados a impor as suas regras.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

No período aberto ao público interveio o senhor Rui Matos Dias que disse ter duas questões que gostaria de colocar à Câmara Municipal. Sublinhou que à semelhança do que aconteceu ano de 2005 estávamos a atravessar uma seca que já estava a afetar seguramente várias regiões do país nomeadamente o Alentejo. Perguntou se esta seca já estava a obrigar a algumas restrições em termos de abastecimento público de água?



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

[Signature]

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

A sua segunda questão foi se esta situação de seca seria um motivo suficientemente forte para poder impulsionar-se a construção da Barragem do Pisão?

O senhor Presidente da Câmara respondeu ao Múncipe que em relação à primeira questão colocada podia responder que não havia ainda nenhuma decisão sobre qualquer restrição, quer da parte da Câmara, da CIMAA ou das Aguas do Norte Alentejano. O que havia até ao presente momento era algumas iniciativas para chamar a atenção para a situação grave que estamos a começar a viver e alertar inclusive nas Escolas, para a questão dos incêndios que poderá vir a ser preocupante no próximo Verão.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu o Múncipe em relação à segunda questão que ainda não havia nenhuma tomada de posição por parte do Governo mas a situação que estávamos a viver era motivo para estes refletirem sobre a necessidade da construção da Barragem do Pisão.

O senhor Presidente disse que a Câmara que iria continuar a fazer todas as diligências para chamar a atenção sobre a necessidade e importância cada vez maior da construção da referida Barragem. Sublinhou ser sua convicção de que um dia a Barragem do Pisão seria feita e o motivo da sua construção seria precisamente a falta de água, apesar de achar poder ser tarde de mais. Acrescentou que com todos os cortes de verbas aplicados à Administração Local, muitas pessoas tinham a convicção de que o Governo este ano iria gastar menos dinheiro, o que não corresponde à verdade e que a importância que o Governo iria gastar a mais este ano, de acordo com o Orçamento de Estado para 2012, trinta e cinco mil milhões de euros, em relação ao ano de 2010, dava para construir uma barragem com as proporções da Barragem do Pisão em cada Concelho do nosso país.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 5/2012, de 29 de fevereiro

Deliberação n.º 83 – Votação da Ata em minuta

O senhor Presidente propôs a aprovação da Ata em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue de imediato aos senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da ata pelos serviços de apoio à reunião, perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra, não se tendo registado intervenções.

A minuta da Ata foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Tavares Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa